CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2024	ATA
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 123 /2024
PROTOCOLADO SOB Nº 690 /2024
EM 10 / 04 / 24

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que seja firmado, através da Secretaria de Município da Educação, um convênio junto à 18ª Coordenadoria Regional de Educação a fim de otimizar a utilização dos veículos de transporte escolar.** Desta forma, os veículos que fazem as rotas dos bairros para transportar os alunos das escolas municipais poderão, também, auxiliar no transporte dos alunos das escolas estaduais localizadas na mesma rota, utilizando os lugares vagos.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 10 de abril de 2024.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente